Resolução nº : 1625/2003
Protocolo nº : 428489/02
Origem : MUNICÍPIO DE TAMBOARA
Interessado : MUNICÍPIO DE TAMBOARA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pelo MUNICÍPIO DE TAMBOARA, no exercício financeiro de 2002 , na importância de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

CÓPIA

Sala das Sessões, 22 de abril de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente